



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO nº 209 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
  
PROTOCOLO GERAL 4577/2021  
Data: 01/10/2021 - Horário: 10:21  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE  
ENERGIA SOLAR COMO FORMA DE ECONOMIZAR  
RECURSOS PÚBLICOS MAIS SUSTENTÁVEL E  
ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade *de implantação de placas de energia solar como forma de economizar recursos públicos mais sustentável e econômico para o município de Marilândia ES.*

A solicitação se faz necessária, pois sabemos da importância de economizar gastos utilizando uma energia limpa e renovável em todas as estruturas nesta municipalidade, com isso teremos uma cidade sustentável e econômica.

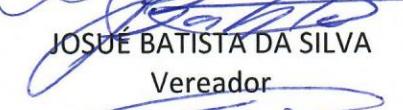
Marilândia/ES, 30 de setembro de 2021.

  
ADILSON REGIANE

Vereador

  
ALCIONE BOLDRINI MONTECHI

Vereadora

  
JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

  
SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>08/10/2021</u>
 DOUGLAS BADIANI
Presidente